

## Justiça manda Ibama refazer trabalho

**Campinas, SP** - O Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) foi condenado, em primeira instância, pelo juiz Élcio Vicente da Silva, da Comarca de Mineiros (GO), a rever o plano de manejo do Parque Nacional das Emas e a implantar um programa permanente de controle e fiscalização das atividades com potencial de causar impacto nos 10 quilômetros de seu entorno, além de no interior do próprio parque. As medidas devem ter início em até 60 dias, e estar concluídas em, no máximo, um ano e meio.

A ação civil pública pedindo esta revisão do plano de manejo foi proposta pelo Instituto Socioambiental, ISA, em julho de 1998. De acordo com o advogado André Lima, do ISA, a decisão é inovadora, pois obriga a administração pública a elaborar e implementar um plano de manejo numa unidade de conservação. Em outras palavras, o órgão ambiental é obrigado, pela Justiça, a fazer seu trabalho. Com este precedente, abrem-se novas possibilidades para outras ações, cobrando omissões semelhantes dos órgãos ambientais.

O Parque Nacional das Emas protege o cerrado do Planalto Central e é cercado de fazendas agropecuárias. Todos os anos é atingido pelo fogo, que vem de queimadas nas pastagens contíguas, daí a importância de se fazer o manejo de seu entorno. O incêndio recente mais grave ocorreu em 1994, quando cerca de 90% do parque foi destruído. Embora a vegetação nativa do cerrado tenha tolerância ao fogo, a frequência e a gravidade dos incêndios em Emas comprometem a biodiversidade, que o parque deveria proteger.

**Liana John**

INSTITUTO	
	Documentação
SOCIOAMBIENT	
Fonte	Agência Estado
Data	24/02/2000 - - Pg -
Class.	143